



# COLÉGIO ROGACIONISTA

Recredenciado pela Portaria nº 32 de 11/3/2015 – SEE/DF – CNPJ Nº 83.660.225/0003-63

MANTENEDOR: Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social - AREAS

Informativo nº 007/2019 - Sede

Brasília – DF, 11 de março de 2019.

## Assunto: Festival Artístico – Pagamento

Senhores pais ou responsáveis,

O Núcleo de Arte e Cultura – NAC – do Colégio Rogacionista realizará um festival no mês de setembro de 2019, com a participação de todos os artistas/atores. Ressaltamos que será um evento cujo destaque é o que cada um deve explorar – a criatividade – e como utilizá-la para expressar sentimentos e ideias.

O festival artístico acontecerá no Teatro da Escola Parque da 308 Sul, pois há a necessidade de finalizar a oficina de teatro em um local que o aluno dê suporte técnico e que nos possibilite destacar os talentos.

As apresentações, que acontecerão em dias a serem marcados posteriormente, serão em três sessões: no período matutino e vespertino, para todos os alunos do Colégio Rogacionista, e no período noturno, para os familiares e amigos dos alunos/artistas.

É importante ressaltar ainda que a oficina de teatro é atividade coletiva e a frequência do aluno/artista é fundamental. Assim, após assumir o compromisso de participação, o aluno deverá cumpri-lo até o final.

Informa-se também que, para suprir os gastos das apresentações teatrais – aluguel de cenários e figurinos, maquiagem profissional – será cobrada uma taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) dividida em CINCO VEZES.

**1ª parcela:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de março

**2ª parcela:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de abril

**3ª parcela:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de maio

**4ª parcela:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de junho

**5ª parcela:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de agosto

O pagamento deverá ser feito ao professor responsável, somente em espécie.

Os calçados utilizados serão de responsabilidade dos alunos.

**OBS. 1:** O pagamento da taxa deverá ser feito **mensalmente** até o dia 10 de cada mês. O não pagamento até o dia 10 de agosto acarretará a não participação do aluno no festival.

**OBS. 2:** Na semana de testes e provas bimestrais, as aulas acontecerão normalmente.

**OBS. 3:** Caso haja desistência do aluno em fazer as oficinas, **NÃO** haverá devolução dos valores pagos aos aluguéis de cenário, figurino e maquiagem.

O Colégio agradece desde já a atenção e conta com a presença de todos no festival artístico.

Atenciosamente,

**A Direção**



# COLÉGIO ROGACIONISTA

Recredenciado pela Portaria nº 32 de 11/3/2015 – SEE/DF – CNPJ Nº 83.660.225/0003-63

MANTENEDOR: Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social - AREAS

Informativo nº 007/2019 - Sede

Brasília – DF, 11 de março de 2019.

## Assunto: Festival Artístico – Pagamento

Senhores pais ou responsáveis,

O Núcleo de Arte e Cultura – NAC – do Colégio Rogacionista realizará um festival no mês de setembro de 2019, com a participação de todos os artistas/atores. Ressaltamos que será um evento cujo destaque é o que cada um deve explorar – a criatividade – e como utilizá-la para expressar sentimentos e ideias.

O festival artístico acontecerá no Teatro da Escola Parque da 308 Sul, pois há a necessidade de finalizar a oficina de teatro em um local que o aluno dê suporte técnico e que nos possibilite destacar os talentos.

As apresentações, que acontecerão em dias a serem marcados posteriormente, serão em três sessões: no período matutino e vespertino, para todos os alunos do Colégio Rogacionista, e no período noturno, para os familiares e amigos dos alunos/artistas.

É importante ressaltar ainda que a oficina de teatro é atividade coletiva e a frequência do aluno/artista é fundamental. Assim, após assumir o compromisso de participação, o aluno deverá cumpri-lo até o final.

Informa-se também que, para suprir os gastos das apresentações teatrais – aluguel de cenários e figurinos, maquiagem profissional – será cobrada uma taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) dividida em CINCO VEZES.

**1ª parcela:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de março

**2ª parcela:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de abril

**3ª parcela:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de maio

**4ª parcela:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de junho

**5ª parcela:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de agosto

O pagamento deverá ser feito ao professor responsável, somente em espécie.

Os calçados utilizados serão de responsabilidade dos alunos.

**OBS. 1:** O pagamento da taxa deverá ser feito **mensalmente** até o dia 10 de cada mês. O não pagamento até o dia 10 de agosto acarretará a não participação do aluno no festival.

**OBS. 2:** Na semana de testes e provas bimestrais, as aulas acontecerão normalmente.

**OBS. 3:** Caso haja desistência do aluno em fazer as oficinas, **NÃO** haverá devolução dos valores pagos aos aluguéis de cenário, figurino e maquiagem.

O Colégio agradece desde já a atenção e conta com a presença de todos no festival artístico.

Atenciosamente,

**A Direção**